



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3531/07, de 09 de julho de 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º
1.894/2006, de 29 de novembro de 2006

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal de		
	Administração		
0301	Administração S.M.A		
0301.04.122.0003.2.005	Serviços de Administração Geral		
3.3.90.36 (55)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01015	10.000,00
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0015.2.012	Transporte Escolar		
3.3.90.30 (126)	Material de Consumo	01000	30.000,00
0900	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio		
0901	Departamento de Indústria e Comércio		
0901.22.661.0033.2.041	Incentivo a Indústria, Comércio e Serviços		
3.3.90.30 (409)	Material de Consumo	01000	5.000,00
TOTAL			45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

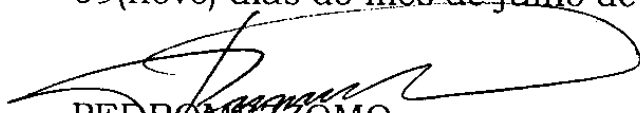
Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima estão discriminados a seguir:

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

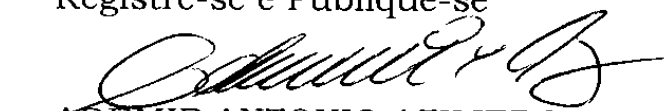
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal de Administração	01015	10.000,00
0301	Administração S.M.A		
0301.04.122.0003.2.005	Serviços de Administração Geral		
3.3.90.39 (56)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana	01000	20.000,00
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13 (209)	Obrigações Patronais		
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	01000	15.000,00
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.15.452.0027.2.037	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.36 (374)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
TOTAL			45.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09(nove) dias do mês de julho de 2007.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365